



**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes  
São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333  
www.pucsp.br/fundasp

**ADENDO AO EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO FUNDASP PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU 2º/2022**

**(Campi: Ipiranga, Marquês de Paranaguá, Monte Alegre e Sorocaba)**

A Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, no uso de suas atribuições, e

Considerando:

1. os critérios previstos na Lei Complementar nº 187/2021, na legislação do Prouni e demais leis para a concessão de bolsas filantrópicas;
2. que a quantidade de bolsas oferecidas respeitará a proporção estabelecida pela Lei Complementar nº 187/2021, que regulamenta a filantropia;
3. a ampliação do número de vagas do Prouni, decorrentes das alterações previstas no Edital nº 65, de 15 de junho de 2022, alterado pelo Edital nº 75, de 06 de julho de 2022, expedidos pelo Ministério da Educação; e, por fim,
4. o Cronograma do Processo Seletivo do Prouni previsto no Edital nº 97, de 12 de setembro de 2022;

Faz saber que estão suspensas as divulgações da classificação dos inscritos para análises de documentos para bolsas parciais, bem como do resultado das análises, previstas no item 8.1 do Edital de Bolsas de Estudo Fundasp para Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu 2º/2022, até que seja encerrado o Processo Seletivo do Prouni.

As demais condições e previsões do Edital permanecem inalteradas.

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

**José Rodolpho Perazzolo**

Secretário Executivo da Fundação São Paulo,  
Mantenedora da PUC-SP

**Ana Paula de Albuquerque Grillo**

Procuradora da Fundação São Paulo  
Mantenedora da PUC-SP

**Maria Amália Pie Abib Andery**

Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP

